



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.367 de 14 de Abril de 2005.

Ementa: Denomina de José Alves da Silva, a Rua paralela a Rua João Arraes, próximo ao Aplausos, nesta cidade.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**JOSÉ ALVES DA SILVA**” a Rua paralela a Rua João Arraes, próximo ao Aplausos, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Abril de 2005.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal